

Sessão de 10 de Junho de 1868.)

Senhor Presidente da Câmara e Declarou
aberta o sessão todos os presentes Pm.
Procederem em nome legal.

Foi apresentado um requerimento
em que o Município declarava, de forma
de cunho, que o agradamento de
um pedaço de terras sitas no morro
do Sado, na casa da capela, da
vila de Oliveira, era devido ao
destruir da vila os muros
que a protegiam, e que
o mesmo dia dia 1º de Julho
proximo se claramente demonstraria
que a vila não havia de ser
destruída, e que o
mesmo dia para servir ao Cipriano
José Correia de Melo e de Oliveira
distribuir a vila de Oliveira.

Oliveira de Azevedo

Deliberaçāz que se fez assazou, Editar
anunçiaçāos que no dia 17 de cor
rente pelas suas horas da meia-hora,
nos Paços do concelho, se haja pu-
ceder à anunçiaçāo do faturi-
mento das taxas e medições das
fazendas-puramente o anno económico
de 1868 a 1869.

Por ser hoje o dia designado para
a anunçiaçāo das contribuiçōes
municipais indirectas sujeitas
aos serviços e carreiras que se enuen-
tem n'este concelho durante o anno
económico de 1868 a 1869, deliberou-se
que se remetesse, em pre-
gão para serem anunçiaçāos a
queira dia 25 de setembro com effito imediato
ao seu perfeita - por um de uns mui
contribuintes assentados, de que
se facou o auto do test. seguinte:

Auto do clausuramento de classes
que fizeram Christo e sua arte em
sete sessenta e seis, a.s. por dia e
no dia 25 de Junho n'esta Vila p'obri-
ra difiniçāo e leia a esses Paços do
Concelho, anno de se achavam o Previ-
dente da Junta municipal don-
tos Gaspar Aquino Ferreira Branco,
e os Conselheiros legais que, collecti-
vo fizeram p'obrigar, Joaquim
Oliveira de Azevedo, Alvaro el Pires
que da Silva, e Otávio P. Freire

Francisco Patal, anigo Escrivão e cooffi-
cial de Diligencias Salvador José Freira
do Silvej agri ordinouz oll Presidente
ao official de Diligencias pregoisse em
um ramo verde, na sua e com elle
conocessse de apprengos que quem
quisesse arrendar aq[ue]s casas
municipal midicatz haver cadaq des
vinhos e carnes que se venderem
neste Concelho, na forma das conci-
cias que estao presentes, viesse dar,
o sueldo que hoje se havia de arre-
ndar aq[ue]s p[er]t[en]c[er]as maiz per o
que satisfazendo o dito official houver
varios bens fui s[er]vado o sr. Mano-
el Luis da Silvej do lugaz das Vendas
de queimaria de São João do Mercado,
que haveroy aquela p[er]t[en]cia de Almeida
e ferreira Velaz refugioz contri-
buicoez in d[omi]n[io]s, que das D[omi]n[io]s
em cada Kilogrammo de carne alho,
batata, milho e carneiro, que se ven-
der nos talhos p[er]esta villa e Concelho;
nas q[ue]s[er]as q[ue]s[er]as q[ue]s[er]as, arrozes e merca-
dos, leite e miel e reis em cada ca-
beça de gado, e setenta reis em cada
cabeca de milho que se vender na
Casa de mercadoria p[er]esta Villa; haver
na forma das conciencias que estao
presentes, q[ue]s[er]as serem respectivas
e apresentadas por mao haver quem mand-

Mais hancasse houverem os pitas com
tribuicos peis de romactobas; recordau-
do afraitos e cubregar o bane ao arre-
matant, o que o officio cumprir com
as pratauras e soturnidades legaes.

E logo o arrematante assiquou-se
hincas as condicoes presuntas que se
trixem cumprir e observar e a appre-
sentar fiducia no prazo e termos.
Do refido peis a constar se houver
presunte auto que o Presidente e
Burocos se vos assiquar, com o arre-
matante, officiel e testemunhos offi-
cios Diaz de Seabra, e Francisco
José Godinho e Almeida, ambos da
baixa, sepeq actos peis vnu Con-
celho Jaquim Barbosa da Rocha,
e Pedro da Cunha, que o escrivao
assiquiu.)

Firme assinado! Spuz Silveira.

M. Diaz. Alvaro Diaz de Seabra
Cunha S. Francisco J. da Rocha

Alvira Salvador José Fer. da Rocha

Porto Custodio Joaq. Barbosa da Rocha